PROJETO DE LEI Nº 034/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA 13, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "GILSON GUILHERME CORREIA"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 13, situada no Loteamento Village Litorâneo, bairro Litorâneo, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"GILSON GUILHERME CORREIA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Gilson Guilherme Correia, limita-se ao Norte: com a Rua 01; ao Sul: com a Rua 08; ao Leste: com as quadras 04, 05 e a Rua 06; e a Oeste: com as quadras 01, 02, 03 e Rua 02 e 05.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 034/2024, para apreciação, o qual visa denominar À ATUAL RUA 13, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "GILSON GUILHERME CORREIA".

Gilson Guilherme Correia conhecido carinhosamente como "Gilsinho", mateense, nasceu no ano de 1955 na pequena Comunidade do Nativo de Barra Nova, era filho de Jovelino Clarindo Correia e Maria da Penha Barbosa Correia. Pai generoso de quatro filhos, Gilson era homem de origem e criação simples e humilde, ainda menino começou a trabalhar na lavoura juntamente a seu pai. Devido a falta do seu genitor que veio a falecer quando o mesmo era ainda muito jovem, teve que assumir as responsabilidades da casa para ajudar sua mãe a sustentar os irmãos menores, para isso migrou ainda menino para a sede do município. Estudou no grupo Amâncio Pereira, onde se alfabetizou ainda adolescente, ocasião em que começou a trabalhar como diarista em diversos locais, inclusive no antigo INAMPS. Em seguida, começou a trabalhar com o Senhor Oto Neves, onde labutava e estudava a noite no ginásio Estadual e conseguiu com muita dificuldade terminar o ginásio. Após muitos anos de trabalho árduo nas fazendas do Senhor Oto Neves conseguiu estudar e se formar em Técnico em Contabilidade. Montou seu próprio escritório de Contabilidade angariando uma vasta clientela que contava com pessoas e empresas importantes da cidade. Anos depois cursou Direito na FADIC de Colatina vindo a se tornar bacharel e em seguida tornou-se advogado. Com seus conhecimentos e muita dedicação se tornou uma das referências Civil na região, ocupando ainda vários cargos públicos, inclusive de Procurador Legislativo e Procurador Geral da Câmara Municipal de São Mateus em mais de uma ocasião. Sempre generoso, cativou e conquistou muitos amigos por onde passou. Homem íntegro, que pautou sua vida pelos princípios éticos e morais. Sempre alegre,

(Continua...)

(Continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº 034/2024)

prestativo, desejoso do bem-estar de todos à sua volta, tinha uma frase que sempre propagava: “Faça o bem sem olhar a quem”. São Mateus perdeu muito com o passamento desse ilustre cidadão mateense, profissional exemplar, pessoa honesta, amorosa, amigo disposto, cheio de boas conversas, um homem de coração enorme que por onde passou deixou sua história. Em sua trajetória de vida, Gilson Correia desfrutou com alegria e orgulho de viver em sua cidade natal, onde desenvolveu vastos laços de amizades, sempre procurado para um conselho, um abraço.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador